



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.927

EMENTA: - ESTABELECE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRA
À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO CO
QUEIROS (AMACC)
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

ARTIGO 1º - Fica estabelecida concessão de direito real de uso nos termos do Decreto Federal nº 271 de 28/02/67, de uma área de terra à Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Coqueiros, para expansão de suas atividades sociais.

ARTIGO 2º - A área objeto desta concessão está localizada na Rua "F" no Conjunto Coqueiros, medindo 218,34m² (duzentos e dezoito vírgula trinta e quatro metros quadrados), conforme memorial descritivo elaborado pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU, através do processo 11354/83, ficando dispensada a concorrência pertinente.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 1875/84 e 1883/84.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de outubro de 1984

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

LEI Nº 1927

FLS. 20

BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 059/84

Autor: Vereador Vander Lucas de Campos Ávila

mrs/

